



EDITAL 020/2016 – CONCURSO PARA SELEÇÃO DE NOME E LOGOTIPO DO JORNAL ESTUDANTIL DO IFPR – CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU

A coordenação do projeto “Jornal estudantil do IFPR – Campus Quedas do Iguaçu”, por meio de seus colaboradores e no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que objetiva normatizar o concurso para seleção de nome e logotipo que melhor caracterizem o Jornal estudantil do IFPR – Campus Quedas do Iguaçu.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é realizar a seleção do nome e logotipo que caracterizem e identifiquem visualmente o Jornal do Campus, os quais serão utilizados em todas as edições do jornal.

2. DOS PARTICIPANTES

O concurso é dirigido a todos os alunos devidamente matriculados no IFPR – Campus Quedas do Iguaçu, a partir daqui denominados como “concorrentes”.

- a) A participação é individual e cada participante poderá concorrer com até três propostas, a ser (em) entregue(s) de acordo com o item 3;
- b) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos nomes propostos, bem como garantem a autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de direitos autorais;
- c) Ao inscreverem-se no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.



3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 01 de agosto até o dia 25 de agosto de 2016, às 17h, pessoalmente mediante a entrega da respectiva documentação.

a) A entrega pessoal deverá ser feita na sala da Secretaria Acadêmica do Campus Quedas do Iguaçu, de acordo com o horário de atendimento do setor, e será composta por:

I - Formulário de Protocolo devidamente preenchido com os dados do concorrente (disponível na Secretaria Acadêmica Campus Quedas do Iguaçu);

II - Formulário impresso (conforme Anexo I do presente edital) contendo as propostas, sem identificação do candidato.

b) As propostas que tiverem identificação do concorrente serão desclassificadas.

c) Não serão aceitas propostas entregues após o dia **25 de agosto de 2016** ou do horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.

d) Os nomes inscritos serão pré-selecionados pela Comissão de Avaliação do Concurso e somente serão validados para a eleição os que seguirem as normas deste Regulamento.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação é responsável por pré-selecionar os nomes enviados, verificando se os mesmos estão de acordo com este regulamento e eleger, por meio de votação, o nome classificado.



Esta comissão de avaliação é composta pelos seguintes professores e colaboradores do projeto:

1. Lediane Manfé de Souza
2. Carbone Schimdt Krug
3. Ana Paula de Oliveira
4. Danilo Giacobbo
5. Vladson Pateneze Cunha
6. Emerson Ferreira da Silva
7. Flavio Endrigo Cechim
8. Giancarlo Zuchetto Belmonte
9. Kléber Micha Lichem
10. Rafael Gil

5. DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

a) O nome proposto deve, obrigatoriamente, expressar a ligação do jornal ao IFPR, estabelecendo relação com os conceitos de Educação e Comunicação.

b) Serão desclassificados os nomes recebidos com temas maliciosos, preconceituosos ou que não se refiram ao tema e conceitos acima especificados ou ainda que não atendam aos requisitos básicos previstos no item 3 deste regulamento.



6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas ocorrerá em duas etapas, observando-se os seguintes critérios: Criatividade, Originalidade (desvinculação de outros nomes existentes), Aplicabilidade, Adequação e Eficiência na comunicação da mensagem

1ª Etapa: **Pré seleção** – A comissão validará cada inscrito e proposta enviada, utilizando apenas o nº de protocolo como identificação, verificando se estes estão de acordo com o presente regulamento.

2ª Etapa: **Seleção Final** – As propostas em conformidade com este regulamento serão classificadas para a 2ª etapa, no qual, serão avaliados pelos membros da Comissão de Avaliação, que darão seu voto.

- a) Em caso de empate em número de votos, caberá à Coordenação do projeto PBIS “Jornal Estudantil” do IFPR a decisão sobre os trabalhos vencedores;
- b) A Comissão Avaliadora do Concurso se reserva ao direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados; neste caso, uma prorrogação deste ou um novo edital será divulgado;
- c) Os resultados apresentados pela Comissão Avaliadora têm caráter final e inapelável.



7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nome classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Avançado Quedas do Iguaçu, não cabendo ao IFPR quaisquer ônus sobre o seu uso.

O resultado final deste concurso será divulgado no Site do IFPR – Campus de Quedas do Iguaçu (<http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-avancado-quedas-do-iguacu/>) até a data de **31 de agosto de 2016**.

O concorrente classificado receberá um certificado de honra ao mérito do **CONCURSO PARA S E L E Ç Ã O D E N O M E P A R A O J O R N A L E S T U D A N T I L D O I F P R – C A M P U S D E Q U E D A S D O I G U A Ç U**.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Avançado Quedas do Iguaçu



Ministério da Educação

Quedas do Iguaçu, 01 de Agosto de 2016.

Lediane Manfé de Souza

Coordenadora do Projeto “Jornal estudantil” do IFPR – Campus Quedas do Iguaçu”

Organização:

Coordenação e colaboradores do projeto “Jornal estudantil” IFPR – Campus Quedas do Iguaçu”

ANEXO I – EDITAL 020/2016

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Avançado Quedas do Iguaçu
Rua Marginal Imbirama, S/N – Linha Tapuí, Quedas do Iguaçu | CEP 85460-000 – Brasil



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Avançado Quedas do Iguaçu



Ministério da Educação

Preencha, nos espaços abaixo a(s) sugestão(ões) de nome(s) e logotipo (s) para o Jornal estudantil do IFPR.

Sugestão 1: _____

Sugestão 2: _____

Sugestão 3: _____